



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 261, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Designa comissão de sindicância investigativa para apuração de fatos narrados em e-mail anônimo relativo ao sistema de controle de frequência.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria SG n.º 382/2015](#) e pela [Portaria PGR 357/2015](#), considerando a necessidade de esclarecer os fatos reportados no e-mail anônimo enviado no dia 23.08.2016 à chefia desta unidade, considerando ainda as pesquisas realizadas informalmente e de forma prévia pela administração a fim de sustentar as alegações contidas no e-mail e considerando, por fim, os indícios das irregularidades narradas relativas às eventuais justificativas, pelos servidores, das rubricas “serviço externo” e “consulta médica ou exame” no sistema Grifo de jornada de trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Sindicância:

I – Presidente: DRA SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República;

II – Membros: NELSON JARDIM YAZAKI, matrícula n.º 6207-3, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Cód. AN020101, Classe C e Padrão 13 e DALTON VICTOR DA SILVA, matrícula 9787-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Cód. AN-020101, Classe C e Padrão 13.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Divulgue-se. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA